PROJETO DE LEI Nº. 070/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$- 100.000,00** (cem mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.021 – Construção de Terminal Rodoviário
44.90.51.00.00.00 – 0003 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 100.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R$- 100.000,00** (cem mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção da Agricultura
31.90.11.00.00.00 – 0092 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 10.000,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.070 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.30.00.00.00 – 0016 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 15.000,00

Proj./Ativ.: 1.027 – Construção de Casas Populares
44.90.51.00.00.00 – 0007 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 50.000,00

Apresentado na Reunião Extraordinária em 22/07/2009, onde foi colocado em votação o regime de urgência e obteve o seguinte resultado os vereadores Marcos Paulo de Souza e José Carlos Kodorki foram desfavoráveis e os demais vereadores foram favoráveis. Na sequência colocar em 1ª votação e foi aprovado por unanimidade. Reapresentado na Reunião Ordinária em 28/07/09, o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, e dispensado da 3ª votação a pedido do vereador José Carlos Kodorki.

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.00 – 0178 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 068, 069 e 070/2009

Alteração Orçamentária

- Dotação 0007: Se trata de Construção de Terminal Rodoviário, o qual, há muito tempo vem sendo solicitado pela nossa população.

- Os recursos para suplementação das dotações acima mencionadas, são aquelas em que há previsão de excedente.

- Solicitamos que os Ilustres Edis aprovem os Projetos acima citados.

Santana do Itararé, PR, 18 de Junho de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal